## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº 32/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **7.040/2010-83** – **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA (PPGI/CT)**;

CONSIDERANDO a Resolução nº 48/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária realizada no dia 1º de setembro de 2010.

## RESOLVE:

- **Art. 1º.** Criar o Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado, em Ciência da Computação, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Informática do Centro Tecnológico desta Universidade.
- Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2010.

REINALDO CENTODUCATTE

NA PRESIDÊNCIA